



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ (MF) 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 - Centro - Fone: (17) 3475-1116 / Fax: (17) 3475-1124 CEP. 15625-000

189

DECRETO Nº 1598, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2012.

JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Lei nº 939, de 06/12/2011, Orçamento Municipal para o exercício de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária anual para o exercício de 2012.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 939, de 06 de dezembro de 2011) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 13 de novembro de 2012.

JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado com afixação no lugar público de costume e arquivado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Meridiano na data supra, conforme dispõe o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica deste Município.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1581 - CENTRO
TEL. (17) 3475-1101 - CEP 15625-000
MERIDIANO - SP

DECRETO Nº 1598 , DE 13 DE novembro DE 2012

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha:	111	10.302.0102.2019.0000	Atendimento Integral à Saúde	21.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	114	10.302.0102.2019.0000	Atendimento Integral à Saúde	5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				26.500,00	

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha:	105	10.302.0102.2019.0000	Atendimento Integral à Saúde		-21.500,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha:	112	10.302.0102.2019.0000	Atendimento Integral à Saúde		-5.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATU		
TOTAL DAS ANULAÇÕES					-26.500,00